



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniu-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CSRIRECÊ, sob a presidência do Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Nelson Portela representante do estado da Bahia na Assembleia, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ e a Sra. Andrea Nogueira Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Reajuste salarial dos empregados públicos do CSRIRECÊ; 2. Aprovação do regimento interno do CSRIRECÊ; 3. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, pelo qual foi conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 14 municípios e o representante do estado no momento. Realizada a abertura, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, adentrando ao tema da reunião citou a grande dificuldade e motivo de queixas justificáveis dos funcionários do CSRIRECÊ, os quais recebem exatamente a mesma remuneração desde que adentraram no CSRIRECÊ, sem qualquer tipo de reposição salarial até a presente data. Seguindo a pauta da assembleia, passou a palavra para o representante do estado, o Sr. Nelson Portela, o qual começou a realizar observações acerca do Tópico do 01 da assembleia, realizando a proposta de em consonância com o decreto estadual, foi proposto o reajuste salarial dos funcionários do CSRIRECÊ na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais) de incremento a remuneração do funcionário, bem como o reajuste de 4% incidindo sob a remuneração base dos funcionários do CSRIRECÊ, reajuste salarial este a ser pago a partir da competência de março de 2022. Ato corrente informou que a proposta de reajuste salarial dos funcionários do CSRIRECÊ seria arcada na ordem de 40% pelo estado e 60% pelos municípios, de maneira que o valor pago por cada município de maneira per capita seria reajustado no contrato de rateio, informando ainda nominalmente o impacto financeiro e valor real dos custos a cada um dos 23 municípios consorciados. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ o mesmo realizou alguns questionamentos ao representante do estado a respeito da possibilidade do

Rua Rio de Janeiro N° 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

pagamento aos funcionários do CSRIRECÊ de vale transporte, bem como auxílio alimentação. Com a palavra o representante do estado, o Sr. Nelson Portela informou que existe a possibilidade do pagamento de auxílio transporte, assim como é feito em alguns consórcios, desde que exista transporte público no município sede conforme legislação trabalhista. Em relação ao auxílio alimentação, se manifestou no sentido de impossibilidade do pagamento de verbas desta natureza no ambiente dos consórcios de saúde da Bahia. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ o mesmo consignou a palavra aos membros presentes da assembleia para quaisquer manifestações sob o tema, bem como já colocou a proposta do estado em votação pelos membros presentes do conclave, tendo a solidariedade de alguns prefeitos que se manifestaram positivamente em relação proposta, não havendo nenhuma manifestação em contrário, pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi decretada a aprovação por unanimidade do reajuste salarial nos moldes apresentados pelo representante do estado. Adentrando ao segundo tópico da assembleia, qual seja a aprovação do regimento interno do CSRIRECÊ, minuta que já fora disponibilizada com antecedência a todos os entes consorciados, sendo apenas ato formal, colocado em votação, não havendo nenhuma manifestação em contrário, pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi decretada a aprovação do regimento interno do CSRIRECÊ. Com a palavra o representante do estado, diante da agenda de compromissos com outras assembleias, informou a necessidade de saída da reunião, e cumprimentou a todos os presentes. Sem nada mais a tratar, pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi consignada a palavra aos demais membros para quaisquer manifestações, adiantando que acerca do tema dos micro-ônibus, na última reunião realizada entre os presidentes dos consórcios de saúde da Bahia e o governador do estado da Bahia, este se comprometeu a empreender esforços para procurar sanar os problemas enfrentados pelos consórcios no que tange a frota. Com a palavra o prefeito de Buritirama, o Sr. Arival Viana realizou questionamentos a respeito de queixas recebidas pelo motorista do microônibus do município a respeito da descontinuidade no pagamento da insalubridade aos profissionais da categoria. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ esclareceu que a insalubridade deixará de ser paga a referida categoria por orientação da SESAB, bem como com base em estudos realizados

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

por empresa de medicina do trabalho contratada por este ente consorciado, a qual em relatório técnico atestou que os referidos profissionais não teriam a exposição exigida pela legislação a ambiente insalubre, razão pela qual não se justificaria tal pagamento. Ainda nesse sentido, informou que por este motivo, o contrato com a empresa que presta serviço de profissionais terceirizados ao CSRIRECÊ sofreu redução. Informando ainda que estes terão a reposição do reajuste salarial do salário mínimo. Nada mais a tratar e sem nenhuma manifestação dos membros da assembleia, o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ aproveitou o momento para agradecer a presença de todos, cumprimentar os presentes e parabenizar os mesmos diante da sensibilidade em aprovar a proposta em favor do reajuste salarial dos funcionários do CSRIRECÊ, aprovando, por conseguinte, o novo estatuto e o contrato de consórcio, e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais e lista de presença dos membros em anexo.

Irecê/BA 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CSRIRECÊ

Membros da 3ª Assembleia Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê:

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Nº	UNIDADE	NOME
01	Estado da Bahia	Nelson Portela
02	Município de Central	José Wilker
03	Município de Presidente Dutra	Robertao
04	Município de São Gabriel	Hipólito
05	Município de Lapão	Mirthes Alves de Carvalho
06	Município de Barro Alto	Orlando
07	Município de Ibitita	Editania Alves Miranda
08	Município de Buritirama	Arival Viana
09	Município de Jussara	Catarina Pimenta Dourado
10	Município de Irecê	Elmo Vaz
11	Município de Ibipoba	Elivagner Porfirio Alves Barreto
12	Município de Uibai	Rone Peterson B. Oliveira
13	Município de João Dourado	Di Cardoso
14	Município de America Dourada	João Marcos Souto Alves
15	Município de Cafarnaum	Antonio Carlos S. Xavier

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746